



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º19/2011 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE NOVEMBRO DE 2011 -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.-----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires-----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.-----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):-----

----- **PONTO 1** – Informação do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Distinção como Município + Familiarmente Responsável – para conhecimento; -----

----- **PONTO 2** – Proposta da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica Cultura e Juventude, sobre o assunto: “V Concurso de Presépios” – para deliberação;-----

----- **PONTO 3** – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração ao Regulamento de Ocupação, Organização e Funcionamento dos Lugares e

Estabelecimentos nos Mercados Municipais” – para deliberação; -----

-----PONTO 4 – Proposta da Comissão Municipal de trânsito sobre o assunto:

“Proposta de medidas de segurança rodoviária” - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Informação do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Distinção como Município + Familiarmente Responsável – para conhecimento.-----

-----Após análise da informação supra mencionada o executivo camarário tomou conhecimento da distinção do município de Vila de Rei como Município + Familiarmente Responsável.-----

-----PONTO 2 – Proposta da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica Cultura e Juventude, sobre o assunto: “V Concurso de Presépios” – para deliberação.-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“PROPOSTA -----

-----À semelhança dos anos anteriores irá esta autarquia realizar, pelo 5.º ano consecutivo, o Concurso de Presépios 2011. -----

-----Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos anónimos, de outras localidades do país, que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho; pretende-se com o Concurso de Presépios a promoção e divulgação do concelho. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as respectivas normas.-----

-----À consideração do executivo camarário. -----

-----Após análise da Proposta supra transcrita o executivo camarário aprovou, por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 19/2011, de 04 de Novembro de 2011) -----

unanimidade a realização do V Concurso de Presépios, assim como as normas anexas. Foi sugerida uma maior divulgação do evento junto da população e ao nível das Universidades que se encontrem mais relacionadas com as Artes. -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração ao Regulamento de Ocupação, Organização e Funcionamento dos Lugares e Estabelecimentos nos Mercados Municipais” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “PROPOSTA-----

----- Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projecto de Proposta De Alteração ao Regulamento de Ocupação, Organização e Funcionamento dos Lugares e Estabelecimentos nos Mercados Municipais nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação, em definitivo, a alteração ao Regulamento da Ocupação, Organização e Funcionamento de Lugares e Estabelecimentos nos Mercados Municipais. -----

----- Vila de Rei, 2 de Novembro de 2011”-----

----- O Executivo Camarário, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento da Ocupação, Organização e Funcionamento de Lugares e Estabelecimentos nos Mercados Municipais, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **PONTO 4 – Proposta da Comissão Municipal de trânsito sobre o assunto: “Proposta de medidas de segurança rodoviária” - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“PROPOSTA -----

-----Assunto: Proposta de medidas de segurança rodoviária. -----

-----Na sequência da reunião realizada no dia 26 de Outubro de 2011, pela Comissão de Municipal de Trânsito de Vila de Rei, vem a mesma propor a tomada de algumas medidas de segurança rodoviária, conforme a acta nº7, que se anexa à presente proposta, no sentido de permitir melhorar as condições de segurança à população do concelho de Vila de Rei.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Após análise da proposta, o executivo camarário deliberou, por unanimidade transitar a discussão deste ponto para a próxima reunião, pois irá solicitar a presença de um agente da GNR para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior que a secretariei e processei em computador. -----


